

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Convoca os candidatos nomeados pelo Decreto n.º 11.010, de 28 de Março de 2022, para a realização de atos necessários para a investidura em cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Muriaé e dá outras providências.

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, de que trata o Edital 002/2019, homologado pelos Decretos n.º 9.536, de 03 de março de 2020 e n.º 9.565, de 12 de março de 2020, nomeado pelo Decreto nº 11.010, de 28 de Março de 2022 para comparecer à BR 356, km 259, n.º 4555, Leblon, Muriaé - MG, 36880-000 (Antigo SESC), para a realização de Exame Médico Admissional, em ato contínuo, para apresentar os documentos admissionais e de preenchimento dos requisitos para ocupação do respectivo cargo e, posteriormente, para tomar posse em seu respectivo cargo:

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL MÉDIO CARGO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

| Colocação | Nome Completo |
|-----------|------------------------------------|
| 15 | LUCIANA APARECIDA DE PAULA E SOUZA |
| 16 | TATIANE ROCHA RODRIGUES PORFÍRIO |
| 17 | LUIS GUSTAVO CAMPOS CARVALHO ALVES |
| 18 | MAURICIO GONÇALVES DA SILVA |
| 19 | CAROLINA VALVERDE BARTOLI |
| 20 | MARCOS PAULO MOTA SILVA |

1. DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

- **1.1.** Os candidatos nomeados pelo Decreto nº 11.010, de 28 de Março de 2022, deverão comparecer à BR 356, km 259, n.º 4555, Leblon, Muriaé MG, 36880-000 (Antigo SESC), no dia 07 de Abril de 2022, à partir de 12h30min, para a realização de Exame Médico Admissional.
- **1.2.** Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização do Exame Médico Admissional com a antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munido dos documentos descritos no item 3 deste Edital.

2. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA

2.1. Caberá à Comissão de Avaliação Médica, designada em ato próprio, analisar o resultado dos exames entregues pelo candidato aprovado e proceder ao respectivo exame médico admissional.

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

- **3.1.** Para a realização da **Perícia Médica Oficial** de caráter eliminatório Pré-Admissional, o candidato, conforme dia e horário designado no item 1.1 deste Edital, deverá apresentar o resultado dos exames dispostos no *item 13.6* do Edital 002/2019, quais sejam:
 - I Hemograma completo, com eritograma, leucograma e contagem de plaquetas;
 - II- Tempo de tromboplastina pericial ativa (TTPA);
 - III- Gamaglutamiltransferaze (GamaGT);
 - IV Glicemia de Jejum;
 - V Creatinina;
 - VI Urina (rotina);



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- VII Laudo de avaliação psicológica ou psiquiátrica;
- VIII Formulário Padrão sobre Antecedentes Clínico-Cirúrgicos Pessoais conforme modelo de Declaração constante no ANEXO VI deste Edital.
- **3.2.** Os exames a que se referem os itens 3.1 deste Edital deverão possuir data de expedição máxima de até 90 (noventa) dias anteriores à data designada para a **Perícia Médica Oficial.**
- **3.3.** A Comissão de Avaliação Médica responsável pela Perícia Médica Oficial Pré-Admissional poderá solicitar ao candidato a realização de outros exames complementares, bem como designar data futura para reavaliação, conforme a necessidade.
- **3.4.** Os candidatos que não puderem realizar a perícia na data designada no item 1.1 deste Edital deverão preencher o Requerimento de Redesignação, constante no **ANEXO I** deste Edital, e enviá-lo no endereço eletrônico: **equipedp.muriae@gmail.com**, ou entregá-lo pessoalmente no Departamento de Pessoal.
- **3.5.** O prazo para a realização do Exame Admissional é terminativo, não fazendo jus à posse o candidato que não apresentar o resultado da perícia até o dia 29 de Abril de 2022, quando houver pendências ou necessidade de exames complementares.

4. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS ADMISSIONAIS

4.1. Caberá à Comissão de Avaliação dos Documentos Admissionais, designada pela Portaria n.º 03 da Secretaria Municipal de Administração, de 03 de Janeiro de 2022, analisar os documentos necessários à posse entregues pelos candidatos nomeados pelo Decreto nº 11.010 de 28 de Março de 2022.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À POSSE

- **5.1.** Os candidatos nomeados pelo Decreto nº 11.010 de 28 de Março de 2022, deverão apresentar os documentos dispostos no *item 13.8* do Edital 002/2019, quais sejam:
 - a) Original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso, devidamente averbada);
 - b) Original e fotocópia do CPF, bem como comprovante de situação cadastral disponível no endereço eletrônico: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp;
 - c) Original e fotocópia do título de eleitor, com certidão de quitação eleitoral disponível no endereço eletrônico: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
 - d) Original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
 - e) Original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
 - f) Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
 - g) Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for declarado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo;
 - h) Original e fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade e os pré-requisitos exigidos para o cargo;
 - i) Original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao cargo a que concorre, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
 - j) Comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
 - k) 01 (uma) fotografia 3x4 recentes;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal – conforme modelo de Declaração constante no ANEXO III deste Edital;
- m) Documento, expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal.
- n) Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes, bem como **Declaração de Dependentes** preenchida conforme modelo constante no ANEXO IV deste Edital.
- o) PIS/PASEP;
- p) Declaração de bens e valores conforme modelo de Declaração constante no Anexo II deste Edital.
- **5.2.** Os candidatos aprovados poderão realizar a entrega dos documentos necessários à posse na data e horário especificados no item 1.1 deste Edital.
- **5.3.** O prazo para a entrega dos documentos é terminativo, não fazendo jus à posse o candidato que não apresentá-los junto ao Departamento de Pessoal, para análise da Comissão de Avaliação dos Documentos Admissionais, até o dia 29 de Abril de 2022.

6. DA POSSE

- **6.1.** Os candidatos nomeados pelo Decreto nº 11.010 de 28 de Março de 2022, aprovados no exame médico admissional e que tenha entregado toda documentação necessária, deverão comparecer ao Gabinete do Prefeito, localizado à Avenida Maestro Sansão, n.º 236, 3º andar do Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves, Bairro Centro, CEP: 36880-002, no dia 13 de Abril de 2022, às 09 horas, para cerimônia de posse.
- **6.2.** Em havendo impossibilidade de tomada de posse na data designada no item 6.1, o candidato aprovado deverá se apresentar junto ao Departamento de Pessoal dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias para posse, ou seja, até o dia 29 de Abril de 2022.
- **6.3.** Em havendo impossibilidade de tomada de posse dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, o candidato aprovado deverá requerer a prorrogação da posse, através do preenchimento do **Requerimento constante no ANEXO V deste Edital**, que deverá ser enviado no endereço eletrônico: **equipedp.muriae@gmail.com**, até às 23h59min do dia dia 29 de Abril de 2022, ou entregá-lo pessoalmente no Departamento de Pessoal até às 17h00min do dia 29 de Abril de 2022.
- **6.4.** O(A) Candidato(a) que, na data da posse, encontrar-se impedido(a) de fazê-lo, por estar de licença de saúde ou em período de afastamento pós-parto, deverá comunicar, de forma inequívoca e por escrito, tal fato ao Departamento de Pessoal, até o dia 29 de Abril de 2022, de modo que fique assegurado o direito de assumir o cargo, sendo que o prazo legal para posse será contado a partir do término do impedimento.
- **6.5.** Na hipótese de o candidato aprovado não comparecer, a posse poderá se dar mediante procuração específica, lavrada por instrumento público.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.6. O não comparecimento para posse do candidato aprovado, a não apresentação dos documentos exigidos para realização do Exame Médico Admissional e dos documentos admissionais, a declaração de inaptidão no Exame Médico Admissional e/ou o não preenchimento dos requisitos para ocupação do respectivo cargo implicará na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado, tornando sem efeito a nomeação do Decreto nº 11.010 de 28 de Março de 2022.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **7.1.** As publicações que regem esta convocação estarão disponíveis no sítio oficial http://www.muriae.mg.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.
- 7.2. Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Secretaria Municipal de Administração.

Muriaé-MG, 28 de Março de 2022

EDMAR RODRIGUES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I SOLICITAÇÃO DE REDESIGNAÇÃO DE PERÍCIA

| Eu, (nome completo) |
|---------------------|
|---------------------|

MUN

MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| portador(a) do RG n.º, expedido por, e do CPF n.º |
|--|
| , nomeado(a) para o cargo de |
| pelo Decreto nº 11.010 de 28 de Março de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na |
| mpossibilidade de realizar o Exame Médico Admissional na data designada de 07 de Abril de 2022 |
| conforme item 1.1 do Edital de Convocação n.º 005/2022), solicito a designação de nova data para a |
| realização do sobredito exame. |
| |
| Termos em que pede e aguarda deferimento. |
| Muriaé-MG, de de 2022. |
| |
| |
| |
| Assinatura do Solicitante |
| Assinatura do Sonchante |

Obs.: O pedido deverá ser enviado para o e-mail: **equipedp.muriae@gmail.com**, ou entregue pessoalmente no endereço Av. Maestro Sansão, n.º 236, Centro, CEP: 36.880-000, no Departamento de Pessoal, nos termos do Edital de Convocação.

ANEXO II DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

| NOME: _ | | | |
|---------|--|--|------|
| | | | |



| | ECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST | |
|--|--|---|
| RG: | CPF: | |
| | | |
| CARGO: | | |
| _ | posse em cargo público no Município de Muriaé–N Lei n.º 3.824/2009 – Estatuto dos Servidores Públic | - |
| _ | arquias e das Fundações Públicas -, declaro: | 1 |
| • | to bens e valores a declarar; | |
| • | ns e/ou valores, conforme Declaração em anexo. | |
| | | |
| DISCRIMIN 1. | NAÇÃO* | VALOR (\$) |
| | | |
| 2 | | |
| | | |
| 5. 6. | | |
| | ens móveis e imóveis. | |
| inistração a ₁ | as penas da lei, que as informações aqui prestac proceder à guarda das informações constantes s posteriores que atualizarão a presente, resguardado | neste formulário, bem como |
| inistração a ₁ | proceder à guarda das informações constantes | neste formulário, bem como o sigilo destas. |
| inistração a ₁ | proceder à guarda das informações constantes posteriores que atualizarão a presente, resguardado | neste formulário, bem como o sigilo destas. |
| inistração a ₁ | proceder à guarda das informações constantes posteriores que atualizarão a presente, resguardado | neste formulário, bem como o sigilo destas. |
| inistração a ₁ | proceder à guarda das informações constantes posteriores que atualizarão a presente, resguardado Muriaé-MG, de de 202 | neste formulário, bem como o sigilo destas. |
| inistração a p | proceder à guarda das informações constantes posteriores que atualizarão a presente, resguardado Muriaé-MG, de de 202 Assinatura do Declarante | neste formulário, bem como o sigilo destas. 22. |
| inistração a p | proceder à guarda das informações constantes posteriores que atualizarão a presente, resguardado Muriaé-MG, de de 202 Assinatura do Declarante ANEXO III O DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EN | neste formulário, bem como o sigilo destas. 22. |
| inistração a propertion propertion de la | proceder à guarda das informações constantes posteriores que atualizarão a presente, resguardado Muriaé-MG, de de 202 Assinatura do Declarante ANEXO III O DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EN | neste formulário, bem como o sigilo destas. 22. 4PREGOS OU FUNÇÕI |
| inistração a propertion propertion de la | proceder à guarda das informações constantes a posteriores que atualizarão a presente, resguardado Muriaé-MG, de de 202 Assinatura do Declarante ANEXO III O DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EN APOSENTADORIA | neste formulário, bem como o sigilo destas. 22. 4PREGOS OU FUNÇÕ |



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| Em consonância com o disposto nos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e o contido no artigo 15, § 6º da Lei nº 3.824/2009, declaro para fins de posse no cargo de , que: |
|--|
| 1. () NÃO exerço qualquer outro cargo, emprego ou função na Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; suas Autarquias, Fundações mantidas pelo Poder Público, Empresas Públicas, e Sociedades de Economia Mista nem percebo proventos de aposentadoria decorrentes de cargo, emprego ou função pública, e não exerço nenhuma atividade remunerada na iniciativa privada. |
| 2. () ACUMULO cargo, emprego ou função na Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; suas Autarquias; Fundações mantidas pelo Poder Público, Empresas Públicas, e Sociedade de Economia Mista; conforme a seguir: |
| Cargo(s):; |
| Órgão(s): |
| 3. () ACUMULO emprego(s) em Empresa(s) da iniciativa privada: |
| Cargo(s): |
| Empresa(s):; |
| 4. () PERCEBO proventos de aposentadoria(s) decorrente do(s): |
| Cargo(s):; |
| Órgão(s): |

Estou ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e que por ele responderei, sem prejuízo das sanções administrativas, caso se comprove a invericidade do declarado neste documento.

dispositivos legais previstos para os casos de acumulação de cargos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| Muriaé-MG, de | de 2022. |
|-------------------|----------|
| | |
| | |
| | |
| | |
| Assinatura do Dec | larante |

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

| Nome: | |
|---------|-----------|
| CPF: | Telefone: |
| E-mail: | |



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| Nome: | | | Parentesco: |
|--|--|-----------------------------|---------------------------------|
| Nascimento: / / | Sexo: ()F()M | CPF: | |
| Nome: | <u> </u> | | Parentesco: |
| Nascimento: / / | Sexo: ()F()M | CPF: | |
| Nome: | | | Parentesco: |
| Nascimento: / / | Sexo: ()F()M | CPF: | |
| Nome: | | | Parentesco: |
| Nascimento: / / | Sexo: ()F()M | CPF: | |
| *** | o(ões) de nascimento do(s) d | ependente(s); | |
| () CPF do(s) depender Obs: O (a) servidor (a) é ob | ate(s). | - | pessoas relacionadas acima deix |
| () CPF do(s) depender Obs: O (a) servidor (a) é ob | ate(s). | alguma das p | |
| () CPF do(s) depender | rigado (a) a declarar quando | alguma das p | |
| () CPF do(s) depender Obs: O (a) servidor (a) é ob | nte(s). rigado (a) a declarar quando Muriaé-MG,, de | alguma das p de 20 | |
| () CPF do(s) depender Obs: O (a) servidor (a) é ob de ser dependente. | rigado (a) a declarar quando Muriaé-MG,, de Assinatura do De | alguma das p de 20 | 022. |
| () CPF do(s) depender Obs: O (a) servidor (a) é ob de ser dependente. SOLIC | nte(s). rigado (a) a declarar quando Muriaé-MG,, de Assinatura do De | alguma das p de 20 clarante | DE POSSE |

pelo Decreto nº 11.010 de 28 de Março de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| impossibilidade de Tomar Posse na data designada de// (conforme item 6 do Edital de |
|---|
| Convocação n.º 005/2022), solicito a designação de nova data para fazê-lo. |
| |
| |
| Termos em que pede e aguarda deferimento. |
| Muriaé-MG, de de 2022. |
| Widilde-WO, de de 2022. |
| |
| |
| |
| Assinatura do Solicitante |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| Obs.: O pedido deverá ser enviado para o e-mail: <u>equipedp.muriae@gmail.com,</u> ou entregu |
| pessoalmente no endereço Av. Maestro Sansão, n.º 236, Centro, CEP: 36.880-000, no Departamento de |
| Pessoal, nos termos do Edital de Convocação. |
| |
| |
| |
| |
| ANEXO VI |
| FORMULÁRIO PADRÃO SOBRE ANTECEDENTES CLÍNICO-CIRÚRGICOS |
| <u>PESSOAIS</u> |
| |
| Nome: |

1- O candidato foi ou é portador de doença infecto-contagiosa com sintomas clínicos?

() Não () Sim - Qual?

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| () Não () Sim - Qual? . |
|--|
| 2- O candidato sofreu ou sofre de doença venérea de transmissão sexual (DST)? |
| () Não () Sim - Qual? . |
| 3- O candidato foi ou é portador de moléstia psiquiátrica / depressão pó período maior ou igual a |
| 06 (seis) meses / internação psiquiátrica? |
| () Não () Sim - Qual? . |
| 4- O candidato foi ou é portador de patologia crônica (reumatismo) com dor e inflamação articular? |
| () Não () Sim - Qual? . |
| 5- O candidato foi ou é portador de distonia vocal / laringite crônica / alergia respiratória / rouquidão crônicas? |
| () Não () Sim - Qual? . |
| 6- O candidato sofreu ou sofre cirurgia, trauma ou seqüela de traumatismo / fratura / paralisia? () Não () Sim - Qual? . |
| 7- O candidato sofreu internação hospitalar prévia / parto / cesariana / cirurgia / trauma / doença? () Não () Sim - Qual? . |
| 8- O candidato foi ou é portador de anomalia congênita ou doença genética ou síndrome clínica com distúrbio psicomotor ou do aprendizado, retardo do crescimento / desenvolvimento, paralisia cerebral ou má- formação? () Não () Sim - Qual? . |
| 9- O candidato sofreu ou sofre hemorragia / leucemia / doença linfática / anemia / icterícia / sangramento / transfusão / transplante? () Não () Sim - Qual? . |
| 10- O candidato sofreu ou sofre tumor / câncer / displasia mamária / nódulo / cisto / neoplasia maligna comprovada por punção-biopsia / citologia, exame anatomopatológico? |

MURIAE NO.

MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| 11- O candidato sofreu ou sofre angina / arritmia / isquemia / dor precordial / palpitação / crise |
|---|
| hipertensiva? |
| () Não () Sim - Qual? . |
| |
| 12- O candidato fez ou faz uso crônico de medicação anti-depressiva, analgésico, antiinflamatório, |
| hormônio, insulina, corticóide, digitálico, diurético, vasodilatador, anti-alérgico, quimioterapia, |
| radioterapia, transfusão, antibiótico, bronco dilatador, anti-ácido, reposição hormonal do estrógeno e |
| progesterona, quimioterápico para tuberculose, hanseníase, AIDS ou câncer? |
| () Não () Sim - Qual? . |
| |
| 13- O candidato fez ou faz uso crônico de medicação psicotrópica controlada: tranquilizante, |
| antidepressivo, sonífero hipnótico, anti-psicótico, narcótico, anticonvulsivante, estabilizador do humor, |
| neuroléptico, lítio? |
| () Não () Sim - Qual? . |
| |
| 14- O candidato necessitou ou necessita o uso de prótese / órtese / marca-passo / válvula cardíaca / |
| transplante / bypass arterial / membro mecânico / transfusão / aparelhos ópticos e de audição / |
| revascularização miocárdica ou angioplastia / ponto de safena? |
| () Não () Sim - Qual? . |
| |
| 15- O candidato já foi impedido de doar sangue por motivo de: sorologia positiva para qualquer |
| infecção, alcoolismo, toxicante, insuficiência de órgão vital ou doença do sangue? |
| () Não () Sim - Qual? . |
| |
| Por ser verdade, firmo o documento. |
| Muriaé, de de 2022 |
| |
| Assinatura |
| |